



Valide aqui
este documento

**SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS**

Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0140560-03

onr

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FLCHA: 1

MATRÍCULA N° 140.560	DATA 17/10/2024	C.L. 08.339-4 INSCRIÇÃO 0.656.361-3
IMÓVEL: PRÉDIO situado na RUA MOACIR DE ALMEIDA N° 309 e respectivo terreno, que mede em sua totalidade: 60,00m de frente e fundos, por 82,00m de ambos os lados; confrontando à direita com o lote 3, à esquerda com o lote 7, ambos do P.A. 19.787, e nos fundos com o lote 5 do P.A. 13.300.		
PROPRIETÁRIA: ESTAMPARIA ESPERANÇA LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.499.989.		
TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido conforme escritura de 29/11/1971, do 2º Ofício, Livro 2540, Fls. 86v, transcrita no Livro 3-DF, Fls. 228, sob o nº 83.365, transportada para o Livro 2-A, Fls. 65, Matrícula nº 725, em 10/03/1976, devidamente certificada no Livro 2, Ficha 01, Matrícula nº 725-A, em 19/06/2018.		
<p><i>Alexandre Jorge Ferreira</i> <i>Escriturário Substituto</i> <i>Mat. 94/22299</i></p>		
AV - 1 - M - 140560 - LOCACÃO: Consta registrado no R-3 da matrícula nº 725-A, em 19/06/2018, que nos termos do Contrato de Locação Comercial, de 21/03/2018, o imóvel objeto desta matrícula, foi locado em favor de LITOGRÁFICA LITOFINA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.057.580/0001-40, pelo prazo de 10 anos, a iniciar-se em 01/04/2018 e término previsto em 31/03/2028, no valor mensal de R\$10.000,00, reajustáveis de acordo com o contrato, constando do mesmo a cláusula de vigência em caso de alienação. Em 17/10/2024, por Luan Oliveira (23146).		
<p><i>Alexandre Jorge Ferreira</i> <i>Escriturário Substituto</i> <i>Mat. 94/22299</i></p>		
AV - 2 - M - 140560 - CONSIGNAÇÃO: Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº 725-A, originariamente aberta em 19/06/2018, que fica saneada nesta data. Averbação concluída aos 17/10/2024, por Luan Oliveira (23146).		
<p><i>Alexandre Jorge Ferreira</i> <i>Escriturário Substituto</i> <i>Mat. 94/22299</i></p>		
R - 3 - M - 140560 - PENHORA: Prenotação nº 507197, aos 08/10/2024. Pelo Mandado nº 510014430992, expedido em 30/09/2024, pela 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - Seção Judiciária desta cidade, capeando Auto de Penhora e Depósito de 04/10/2024, extraídos dos autos de execução fiscal nº 5012933-13.2021.4.02.5101/RJ, ajuizada por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de ESTAMPARIA ESPERANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.499.989/0001-89, e outro, foi o imóvel desta matrícula PENHORADO para execução da dívida no valor de R\$1.002.728,64. Nomeada a executada ESTAMPARIA ESPERANÇA EIRELI depositária do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 17/10/2024, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EEVD 13024. <i>Alexandre Jorge Ferreira</i> <i>Escriturário Substituto</i> <i>Mat. 94/22299</i>		
(CONTINUA NO VERSO)		

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/74V7V-F9AZR-86YAM-SXGUL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valida aqui
este documento

093617.2.0140560-03

MATRÍCULA Nº 140.560

FICHA 1 VERSO

R - 4 - M - 140560 - PENHORA: Prenotação nº 509077, aos 29/11/2024. Pelo Mandado nº 510014889454, expedido em 22/11/2024, pela 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - Seção Judiciária desta cidade, capeando Auto de Penhora e Depósito de 28/11/2024, extraídos dos autos de execução fiscal nº 0105136-55.2016.4.02.5101/RJ, ajuizada por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de ESTAMPARIA ESPERANÇA EIRELI e OUTROS, foi o imóvel desta matrícula PENHORADO para execução da dívida no valor de R\$3.187.874,86. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 12/12/2024, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EEVR 18322 OIF.

Alexandre Jorge Ferreira
Escrevante Substituto
Mat. 94/22299

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 140560, extraída nos termos do art 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia. Expedida em 12/12/2024.

Emolumentos: R\$ 0,00
Fundrat.....: R\$ 0,00
FETJ: R\$ 0,00
Fundper.....: R\$ 0,00
Funperj.....: R\$ 0,00
Funarpen.....: R\$ 0,00
ISS.....: R\$ 0,00
Selo Fisc.: R\$ 0,00
Total.....: R\$ 0,00

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEVR 18323 GSW



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assessorador-web.oni.org.br/docs/74V7V-F9AZR-86YAM-SXCL>

Todos os registros de imóveis
do Brasil em um só lugar

oni digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

oni